



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000001735/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/03/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Stanley Araujo de Sousa

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o artigo 13 da [Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023](#), a fase de Planejamento da Contratação inicia-se com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda, elaborado pela unidade demandante e encaminhado à unidade de contratações.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRT16 - SGTI/SETIC/GPRE/TRT16

Responsável pela Unidade: MAICKEL ROBERTO NEITZKE

E-mail: maickel.neitzke@trt16.jus.br

Telefone: 98 2109 9566

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Integrante Demandante: STANLEY ARAUJO DE SOUSA

Matrícula: 1860

E-mail: stanley.sousa@trt16.jus.br

Telefone: 98 2109 9566

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promulgação da Lei nº 14.133/2021, NLLC, estabeleceu um novo marco regulatório para as licitações e contratos administrativos no Brasil, introduzindo

instrumentos de planejamento sofisticados e de observância obrigatória. Com o fim do período de transição, torna-se imperativo que os órgãos públicos operacionalizem todas as suas licitações e contratações diretas sob a égide do novo diploma legal. Inclusive, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 2154/2023-Plenário, reforçou a necessidade de plena regulamentação e emprego da referida Lei.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade premente de capacitar os agentes públicos envolvidos na elaboração e gestão das contratações sob a NLLC, a fim de mitigar riscos de falhas formais, inconsistências no planejamento, responsabilização de agentes e ineficiência na alocação de recursos públicos. A capacitação proposta visa suprir essa lacuna de conhecimento técnico, habilitando os servidores a compreender a dinâmica dos procedimentos de contratação pública desde o planejamento até a execução contratual, bem como implementar efetivamente os artefatos de planejamento e de gestão contratual exigidos.

Ademais, a ação contribui para o cumprimento do disposto no Art. 29, III, da [Resolução CNJ nº 468/2022](#), que preconiza a capacitação dos agentes públicos envolvidos nas contratações. A necessidade desta capacitação está alinhada ao Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) vigente.

A necessidade desta capacitação está prevista, em seu escopo temático, no Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) 2026, PORTARIA EJUD/TRT16 nº 07/2026, SEI n. **000001502/2026**, deste Tribunal. Portanto, a contratação deste curso visa suprir uma lacuna de conhecimento técnico-administrativo essencial para a gestão eficiente e segura dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no atual cenário tecnológico e normativo.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviço de capacitação, na modalidade 100% online e síncrona (ao vivo), para 05 (cinco) servidores deste Tribunal, referente ao curso "CURSO COMPLETO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E O FIM DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO: DO PLANEJAMENTO À EFETIVA GESTÃO CONTRATUAL". O treinamento possui carga horária total de 20 (vinte) horas, a ser ministrado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento, no período de 11 até 15 de maio de 2026, no horário das 08h30 às 12h30.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A presente emenda visa à inscrição de 07 (sete) servidores, conforme relação abaixo:

#	Nome	Unidade	E-mail
1	Stanley Araujo de Sousa	Governança de TIC	stanley.sousa@trt16.jus.br
2	Antônio Evangelista Cândido Júnior	Relacionamento com o Cliente	antonio.candido@trt16.jus.br
3	Antonieli Magalhães de Carvalho	DIVINFRA	antonieli.carvalho@trt16.jus.br

#	Nome	Unidade	E-mail
4	Carlos Eduardo Ferreira Marins	Relacionamento com o Cliente	carlos.marins@trt16.jus.br
5	Antonio Raimundo de Brito Alho	Relacionamento com o Cliente	antonio.alho@trt16.jus.br
6	Paulo Santos Magalhaes Neco	Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial	paulosantos@trt16.jus.br
7	Renilson de Aguiar Lopes	Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial	renilson.lopes@trt16.jus.br

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total: R\$ 16.450,00.

Observação: Valor obtido por meio da Proposta Comercial (0476935) apresentada pela Supreme Capacitação e Treinamento, datada de 12 de março de 2026 , considerando a inscrição de 7 participantes com o desconto promocional aplicado. O investimento individual é de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

8. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para Conclusão: Até 24 de abril de 2026.

Justificativa: Necessidade de garantir a formalização e a emissão da respectiva Nota de Empenho com a antecedência mínima de 10 (dez) dias exigida pela contratada , previamente ao início do curso, agendado para o período de 11 até 15 de maio de 2026.

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Inexistente. A presente demanda trata exclusivamente da contratação do serviço de capacitação descrito.

10. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

A presente demanda de capacitação demonstra alinhamento com os seguintes instrumentos de planejamento deste Tribunal:

- **Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026:**
 - **OBJETIVO ESTRATÉGICO nº 9:** Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
 - **INDICADOR - CNJ:** Índice de CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (ICS).
 - **META 18:** Promover a capacitação de servidores.

- **Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC):** A necessidade de desenvolvimento de competências na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21) e em seus instrumentos de planejamento está contemplada no PACTIC , visto que tais competências são essenciais para a execução das contratações de tecnologia da informação e comunicação planejadas por este Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO**, **Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 16/03/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAICKEL ROBERTO NEITZKE**, **Chefe do Apoio de Governança de TI**, em 18/03/2026, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STANLEY ARAUJO DE SOUSA**, **Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação**, em 18/03/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0476635** e o código CRC **8DF22C0F**.